

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº 04/2026**

Dalmo Assis de Oliveira  
*Presidente – Relator*

Tendo esta Comissão recebido, na data de 15 de abril de 2026, da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 04/2026, de autoria da Vereadora Ana Carolina Silva Faria, que apresenta Moção de Aplausos à senhora Ana Lúcia Gonçalves dos Santos pelos serviços prestados à nossa cidade, e atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após a análise do Processo de Moção nº 04/2026, verifica-se que a presente proposta tem como objetivo reconhecer e homenagear a senhora Ana Lúcia Gonçalves dos Santos pelos serviços prestados à nossa cidade.

Ressalta-se que o processo se encontra devidamente instruído com a documentação exigida pelas normas legais e regimentais, em conformidade com o artigo 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e após analisar o Processo de Moção nº 04/2026, entendo que a matéria foi elaborada em consonância com as normas técnicas legislativas pertinentes. Assim, manifesto-me favoravelmente à apreciação da presente proposição pelo Plenário.

---

***Dalmo Assis de Oliveira***  
*Presidente – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2026.

***Israel Antônio Lúcio Neto***  
*Membro*

***José Humberto S. Rodrigues***  
*Membro*